



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 573-1122
Guapirama - Paraná

PORTARIA Nº 010/2016

O cidadão **PEDRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Inciso VII, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 334/2013 de 29 de Abril de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Fica instituída á Gratificação Por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (GTIDE) no valor de 20% (vinte por cento) do vencimento fixo, a servidora efetiva **GIOVANA DE OLIVEIRA SIQUEIRA**, brasileira, solteira, contadora, residente e domiciliada em Guapirama, Estado do Paraná, portadora do CPF/MF sob o nº 686.628.829-00, a partir desta data.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, 03 (tres) dias do mês de Fevereiro de 2016.

PEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal